



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

ACTA Nº. 23

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro.-----

---- Registraram-se as faltas, consideradas justificadas, da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e do Senhor Vereador Eng. João Manuel Correia dos Santos. -----

### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por maioria, a acta da reunião anterior realizada em 14 de Novembro de 2006, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, por não ter estado presente nessa reunião, tendo a referida acta sido aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 591.208,20 € (quinhentos e noventa e um mil duzentos e oito euros e vinte centimos); - De operações extra orçamentais: 207.988,08 € (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e oito euros e oito centimos).-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, apresentaram o requerimento que a seguir se transcreve: -----

---- “No uso das competências que a lei lhes confere e para cabal desempenho das suas funções de vereadores desta Câmara Municipal, os vereadores do Partido Socialista, solicitam lhes sejam facultadas, por escrito, as contas finais, com discriminação de todas as receitas e despesas, de cada um dos seguintes eventos: -----

- - Semana da Primavera; -----
- - Abril em Nelas; -----
- - Mês das Autarquias; -----
- - Semana do Município; -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

- Canas em Movimento; -----  
----- Feira do Vinho.” -----  
----- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, apresentaram outro requerimento que a seguir se transcreve: -----  
----- “No uso das competências que a lei lhes confere e para cabal desempenho das suas funções de vereadores desta Câmara Municipal, os vereadores do Partido Socialista, solicitam lhes sejam facultadas, por escrito, os documentos contabilísticos abaixo indicados: -----  
----- - Balancetes de contas do Razão, com movimento, relativo aos dias de encerramento dos meses de Outubro de 2005 a Outubro de 2006; -----  
----- - Balancetes de Contas de Fornecedores, discriminadas por fornecedor, relativo aos dias de encerramento dos meses de Outubro de 2005 a Outubro de 2006; -----  
----- - Mapa de execução orçamental (económica), relativo a 31 de Outubro de 2006.” -----  
----- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, apresentaram ainda outro requerimento que a seguir se transcreve: -----  
----- “Estando as obras abaixo indicadas, concluídas ou em fase adiantada de execução e porque não foi dada a esta Câmara qualquer informação sobre o andamento das mesmas, os vereadores do Partido Socialista, usando as prerrogativas que a lei lhes confere, solicitam lhes sejam facultados, por escrito, esclarecimentos sobre qual o procedimento adoptado para a sua adjudicação, qual o custo total de cada uma, a quem foram adjudicadas e quais os prazos de execução, das seguintes obras: -----  
----- - Construção do PT, junto às piscinas municipais, em Nelas; -----  
----- - Obras no complexo desportivo de Canas de Senhorim; -----  
----- - Iluminação da Capela da Sra. do Viso, em Carvalhal Redondo; -----  
----- - Ampliação e alteração da cozinha do quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas; -----  
----- - Obras no campo de futebol, em Vale de Madeiros; -----  
----- - Obras no Jardim de Infância, em Vila Ruiva; -----  
----- - Obras na Escola do 1.º Ciclo em Vila Ruiva.” -----

## ORDEM DO DIA

### 1 - OBRAS PÚBLICAS

#### 1.1.CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE CASAL SANCHO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A CASA DE SANTAR/DÃO SUL – CONHECIMENTO

- Tendo em vista a cedência de terreno para a construção da rotunda de Casal Sancho, foi presente à reunião um Protocolo, datado de 21 de Novembro de 2006 e celebrado entre o Município de Nelas e a Casa de Santar/Dão Sul, que a seguir se transcreve: -----  
----- Entre, Câmara Municipal de Nelas, representada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente Dr.<sup>a</sup> Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, abaixo designada por Primeiro Outorgante e a Casa de Santar/Dão Sul, representada pelo Sr. Eng.º Pedro Paulo de Vasconcellos e Sousa, abaixo designado por Segundo Outorgante, é celebrado o presente protocolo com as seguintes



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

cláusulas: -----  
---- 1.<sup>a</sup> - O Segundo Outorgante cede, a título gratuito, terreno para a construção da rotunda de Casal Sancho, de acordo com a planta elaborada e respectiva piquetagem no terreno, cuja área é aproximadamente 3000 m<sup>2</sup>. -----  
---- 2.<sup>a</sup> - O Primeiro Outorgante compromete-se a: -----  
---- a) Recuperação de muro desde a eira até à Misericórdia, dos dois lados da via; -----  
---- b) Colocação de grade idêntica à existente na Escola Primária desde a Casa do Feitor até à Cruz Vermelha; -----  
---- c) Retomar o acordo da construção do muro de Moreira, proveniente da expropriação da Estrada Santar – Moreira e portão; -----  
---- d) Construção de muro com altura de 50/70 cm e rede de 1 metro desde a eira até à rotunda, no limite do terreno a integrar na via pública; -----  
---- e) Abertura de duas entradas para a Estrada Nacional e respectivos portões (largura a indicar), na rotunda; -----  
---- f) Construção de acessos à adega e à garagem agrícola em tout-venant e máquinas; -----  
---- g) Motivos decorativos da rotunda, alusivos à Casa de Santar e nome; -----  
---- h) Drenagem das águas pluviais até ao rio; -----  
---- i) Reboco e pintura das paredes posteriores da Cruz Vermelha.” -----  
---- A Câmara tomou conhecimento do protocolo atrás descrito. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva, apresentou a seguinte Declaração/Recomendação, que a seguir se transcreve: -----  
---- “1) Congratulação. Face à cedência por parte da sociedade agrícola “Casa de Santar/Dão Sul” de 3.000 m<sup>2</sup> para construção de uma rotunda que resolva o problema da dificuldade e perigo do trânsito do actual cruzamento de Casal Sancho, na freguesia de Santar, não posso deixar de manifestar àquela sociedade e seus representantes um voto de louvor e agradecimento por tão nobre cedência e propósito. A construção da referida rotunda, na principal entrada do concelho para quem vem de Viseu, em muito é susceptível de melhorar as acessibilidades e até a imagem do concelho de Nelas para quem nos visita, uma vez que na referida rotunda muita da nossa riqueza patrimonial pode ser reflectida. O processo de cedência do terreno foi encetado, ou pelo menos retomado, em Agosto passado pelos contactos estabelecidos entre mim, então vice-presidente da Câmara, e o Sr. Eng<sup>o</sup>. Casimiro Gomes, de que de imediato foi dado conhecimento à Sra. Presidente e restantes vereadores e ao Sr. Presidente da Junta de Santar. Esta obra, de primordial importância, não poderá deixar de ser apenas o incentivar, que se deseja, dos investimentos da “Dão Sul” no nosso concelho, em particular na área do enoturismo, do turismo e da agricultura. Não poderá deixar de acarinhar-se, realizar-se e aprofundar-se o trabalho da Comissão Técnica liderada pelo Município para o desenvolvimento de Santar e fazer desta freguesia um importante centro de promoção do Vinho do Dão e de tudo a ele associado, do património, à gastronomia à hotelaria, tal, aliás, como ficou acordado na reunião/jantar realizado no final de Setembro de 2006 na Casa de Santar, na presença de mim, dos vereadores Manuel Marques e Osvaldo Seixas e do Senhor Joaquim Coimbra, Dr. Joaquim Almeida, Eng<sup>o</sup>. Casimiro Gomes, Eng<sup>o</sup>. Lucas, Eng<sup>o</sup>. Pedro Vasconcellos e Sousa e Dr. José Luis Vasconcellos e Sousa. -----  
---- 2) Recomendação: Não obstante o acima referenciado e porque do protocolo celebrado não



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

resulta qualquer calendarização ou quantificação objectiva das contrapartidas acordadas, mas apenas um genérico e algo indeterminado conjunto de direitos e obrigações, recomenda-se à Sra. Presidente mande proceder à referida calendarização e quantificação e até que submeta o protocolo celebrado a parecer de legalidade formal e material à CCDRC, o que deve fazer com urgência para não prejudicar à obra decorrente da generosidade da empresa referida.” -----

### **1.2.ARRANJO DA CASA DO FORNO, EM MOREIRA - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória e a Conta Final da obra de “Arranjo da Casa do Forno, em Moreira”, adjudicada à Firma J. M. Figueiredo, Ld<sup>a</sup>., pela importância de 16.539,18 € (dezassex mil quinhentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos), de acordo com os documentos elaborados pelos Serviços Técnicos de Obras e que foram presentes nesta reunião.-----

## **2 - ZONAS INDUSTRIAIS**

### **2.1.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS - CEDÊNCIA DE TERRENO A AIRES RODRIGUES ALMEIDA**

---- Presente uma Declaração de Intenção, datada de 10 de Março de 2006, de Aires Rodrigues de Almeida, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas.-----

---- Aires Rodrigues de Almeida, proprietário da empresa “Auto – Moselense”, Empresa de Reparação Automóvel, Alvará n.º 297/96, C. M. de Viseu, com sede em Moselos – Campo, vem por este meio apresentar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a intenção de comprar um lote de terreno na Zona Industrial de Nelas, de acordo com os seguintes elementos: -----

---- a) Descrição sumária do projecto: -----

---- - Pretende-se instalar uma Oficina de Reparação Automóvel, prestando serviços de mecânica, chapa e pintura de automóveis, anexando a esta oficina uma estação de lavagem automática de automóveis. -----

---- b) Principais matérias-primas a usar: -----

---- - Todas as necessárias à área oficial, sendo matérias-primas ecológicas obrigatórias pelas normas Europeias, para o ano de 2007. -----

---- c) Energias e potências previstas a instalar: -----

---- - As energias serão estabelecidas no projecto de construção, a elaborar. -----

---- d) Caudais de água – previsão de consumo: -----

---- - Prevê-se um consumo muito reduzido de água, visto que será feita uma reutilização das águas residuais, através da filtragem num circuito interno, e os trabalhos a executar serão realizados a seco, cumprindo assim as normas europeias obrigatórias. -----

---- e) Caudais de afluentes previsão da composição: -----

---- - A composição dos efluentes é relativo aos esgotos residuais, provenientes das instalações sanitárias e em número reduzido, provenientes de uma estação de tratamento, de acordo com as exigências do projecto. -----

---- f) Número de postos de trabalho a criar e respectivas qualificações: -----

---- - Prevê-se a criação de cinco postos de trabalho qualificados, conforme as exigências



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

funcionais, sendo um administrativo, dois pintores, um bate chapas e um mecânico. -----  
---- g) Áreas previstas de ocupação: -----  
---- - Considerando a parte oficial e administrativa serão necessários 600 a 700 metros quadrados de área coberta. Considerando a zona de lavagens automáticas, como cobertura apenas superior, prevê-se cerca de 400 metros quadrados. E como parte circundante para trânsito interno (estacionamentos, etc...) e construções exigidas pelas normas ambientais (tais como estações de tratamento), prevê-se a utilização de uma área aproximada de 1000 a 1200 metros quadrados. -----  
---- h) Área total de ocupação: -----  
---- - Estando calculado todo o terreno para uma área de 2000 a 3000 metros quadrados, no entanto o projecto poderá ser ajustado à área disponibilizada, se essa área assim o permitir. ----  
---- i) Fases e calendários de realização: -----  
---- - Após a disponibilização do lote pretendido, prevê-se o início da elaboração do projecto, de acordo com a área disponibilizada e implica a construção de 600 a 700 metros quadrados de área oficial, previsto para aproximadamente um ano. -----  
---- Numa segunda fase, após a construção da primeira, será a construção da zona de lavagens automáticas, que dependerá o tempo de execução do tempo realizado na primeira.-----  
---- j) Demonstração de viabilidade económica: -----  
---- - A viabilidade económica será demonstrada pelo Técnico de Contas. -----  
---- h) Avaliação sobre o ambiente: -----  
---- - O impacto sobre o ambiente será nulo, visto que os resultados sólidos e líquidos terão o destino obrigatório, que o projecto exige, para ser aprovado (empresas de recolhas de resíduos...) e os resíduos gasosos, tais como, as tintas, será utilizada água em vez diluente, de acordo com as tecnologias de protecção ambiental, o resíduo gasoso, será vapor de água. -----  
---- i) Forma de pagamento à Câmara Municipal de Nelas: -----  
---- - O pagamento será efectuado, na totalidade, a pronto e na altura que seja solicitado.” -----  
---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 22 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----  
---- “Zona Industrial de Nelas - Cedência de terreno a “Aires Rodrigues de Almeida”. -----  
---- 1. Solicitou “Aires Rodrigues de Almeida”, proprietário da firma “Auto-Moselense”, empresa de reparação automóvel, a cedência de terreno na Zona Industrial de Nelas para construção, numa 1.ª fase, de um pavilhão com a área aproximada de 600 m<sup>2</sup>, e numa 2.ª fase de construção de uma área de lavagens automáticas. -----  
---- Parecer dos Serviços: -----  
---- Atendendo a que há terreno disponível na Zona Industrial e a actividade em causa se enquadra no disposto em Regulamento do PDM, propõe-se a cedência de uma parcela de terreno localizada junto à firma “Mestre Design”, de acordo com planta de localização anexa, com a área de cerca de 3.000 m<sup>2</sup>.-----  
---- À superior consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----  
---- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma parcela de terreno localizada junto à firma “Mestre Design”, na Zona Industrial de Nelas, com a área de cerca de 3.000 m<sup>2</sup>, nas condições habituais, que a seguir se transcrevem:-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

- CONDIÇÕES DE VENDA -----
- 1 - Venda em regime de propriedade plena; -----
- 2 - Preço de venda é de 1,25 € (um euro e vinte e cinco cêntimos) o metro quadrado; -----
- 3 - A venda fica sujeita à cláusula de reversão, a favor da Câmara Municipal de Nelas, com todas as benfeitorias, se no prazo de três anos, a indústria não estiver instalada e a laborar;-----
- 4 - Apresentação de projecto nos Serviços Técnicos desta Câmara no prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data; -----
- 5 - No caso da sociedade compradora ter interesse em vender a terceiros as instalações e respectivo logradouro, depois de construída a unidade fabril, deverá comunicar à Câmara o projecto de venda e respectivas cláusulas da mesma, para que esta se assim o entender, poder preferir na eventual compra.-----

### 3 - TAXAS E IMPOSTOS

#### 3.1. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS - ACTUALIZAÇÃO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR DISPONÍVEL PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à actualização da Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município, de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, “em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de Novembro a Outubro, inclusivé”. A Tabela de Taxas e Licenças, actualizada de acordo com o índice de preços no consumidor disponível pelo Instituto Nacional de Estatística, que é de 3,1 %, depois de assinada fica anexa a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

### 4 – SUBSÍDIOS

#### 4.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE VISEU PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

----- Presente o ofício n.º 31/05, datado de 10 de Setembro de 2006, do Clube de Orientação de Viseu, com sede no Pavilhão Municipal do Fontelo, em Viseu, que a seguir se transcreve: -----

----- “Pedido de subsídio – Jogos Desportivos de Nelas – 2006.-----

----- O Clube de Orientação de Viseu vem desta forma, desde já, agradecer todo o apoio que a edilidade a que V.ª Ex.ª preside tem prestado ao nosso Clube bem como a oportunidade que nos oferece de dinamizar, fomentar e divulgar aos jovens de todo o concelho a modalidade de Orientação. -----

----- Conforme contactos estabelecidos aquando das reuniões havidas vem o Clube de Orientação apresentar a V.ª Ex.ª um pedido de subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) correspondente a despesas em meios logísticos (materiais, deslocamentos e alimentação) necessários à realização dos Jogos Desportivos de Nelas – 2006.-----

----- Certos da v/maior atenção para este assunto.” -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

---- Presente também uma informação datada de 9 de Novembro de 2006, da Técnica Superior de Desporto, que a seguir se transcreve:-----

---- “Atribuição de subsídio ao Clube de Orientação de Viseu pelos serviços prestados.-----

---- De acordo com o ofício em anexo, recebido nesta Autarquia, no qual o Clube de Orientação de Viseu solicita a atribuição de um subsídio pelos serviços prestados no decorrer dos 6.ºs Jogos Desportivos do Concelho de Nelas, serve a presente para informar V.ª Ex.ª que todos os serviços acordados em reuniões anteriores entre os representantes do Clube e representante da Autarquia, foram rigorosamente cumpridos no decorrer da organização das provas da modalidade de Orientação.-----

---- Mais se informa que o Clube de Orientação de Viseu sempre se mostrou disponível para colaborar com a autarquia, em todas as actividades por nós solicitadas, desde a primeira edição dos Jogos Desportivos do Concelho de Nelas. -----

---- Assim, venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a referida atribuição de subsídio.-----

---- À consideração de V.ª Ex.ª.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Orientação de Viseu um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), nos termos e de acordo com a informação da Técnica Superior de Desporto, atrás descrita.-----

## 5 - DIVERSOS

### 5.1. ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA ALTA - MATADOURO REGIONAL DE VISEU

---- Presente um ofício datado de 6 de Novembro de 2006, da Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, com sede em Viseu, que a seguir se transcreve: -----

---- “Matadouro Regional de Viseu -----

---- Na sequência da reunião havida no Salão da Assembleia Municipal de Viseu em 23 de Outubro, sobre o Novo Matadouro Regional de Viseu, onde foi sugerido a consulta às Autarquias da GAMVIS para avaliar do seu envolvimento no capital social do referido empreendimento, de acordo com os valores a receber por cada Autarquia referente ao FEF 2007. -----

---- Assim, face às receitas previstas para as Autarquias, e tendo em conta que o capital a subscrever pelas mesmas é de 440.000,00 €, o capital a afectar por essa Autarquia seria de 16.249,18 €. -----

---- Também foi proposto e aceite na citada reunião, que o capital a subscrever por cada Autarquia, dado o envolvimento que se quer dar a este projecto, de interesse vital para a pecuária da região e estruturante para o desenvolvimento regional, pode também ter a participação de agricultores ou outros agentes locais ligados ao sector.-----

--- Neste sentido, agradecemos pois uma resposta face a esta nova situação até ao dia 30 do corrente mês de Novembro, estando ao dispor de V.ª Ex.ª para eventuais esclarecimentos.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais informação à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta para que, posteriormente, esta Câmara Municipal se possa pronunciar. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

## 5.2.SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE

---- Presente um ofício datado de 9 de Agosto de 2006, da Associação Desportiva e Cultural Lapense, com sede em Lapa do Lobo, que a seguir se transcreve: -----

---- “Assinatura de Acordo/Protocolo. -----

---- Pretende a Direcção desta Associação celebrar com essa Edilidade um Acordo/Protocolo, que permita aos seus associados, com as quotas em dia (último ano pago, demonstrado com a apresentação do cartão de sócio e respectiva vinheta), usufruir das vossas instalações desportivas, cuja utilização seja paga, a preços mais baixos (iguais aos praticados por outras colectividades). -----

---- Pretendemos com este Acordo/Protocolo incrementar o associativismo e a união do concelho. -----

---- Aguardando uma resposta positiva a esta nossa pretensão, somos, com os melhores cumprimentos.” -----

---- Presente também uma informação datada de 9 de Novembro de 2006, da Técnica Superior de Desporto, que a seguir se transcreve:-----

---- “Solicitação de realização de Protocolo pela Associação Desportiva e Cultural Lapense. ----

---- De acordo com o ofício em anexo, recebido nesta Autarquia, no qual a Associação Desportiva e Cultural Lapense solicita a celebração de um protocolo, que permita aos seus associados usufruírem de descontos nas taxas de utilização das Piscinas Municipais, serve o presente para informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que este tipo de protocolos já foram realizados com outras Entidades/Colectividades sediadas no Concelho e se encontram em vigor à presente data. -----

---- Os referidos protocolos permitem aos associados das Entidades/Colectividades usufruírem de um desconto de 50% nas taxas de utilização dos serviços ao dispor dos Múncipes no Complexo das Piscinas Municipais. -----

---- Dado que a prática desportiva deve ser de fácil acesso a todos os Múncipes, e uma vez que os referidos protocolos já existem com outras Entidades/Colectividades, penso que seja uma mais valia para os associados da ADC Lapense, a realização de um protocolo semelhante com a associação. -----

---- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- Presente ainda uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Desportiva e Cultural Lapense tendo em vista a concessão de descontos no pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

----- “Protocolo de Colaboração -----

---- Entre a Câmara Municipal de Nelas, na qualidade de primeira outorgante, e a Associação Desportiva e Cultural Lapense, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se regerá nos termos das seguintes cláusulas: -----

---- 1. A Câmara Municipal de Nelas é o órgão representativo do Município de Nelas, e responsável pela gestão e direcção das Piscinas Municipais de Nelas, de acordo com o Regulamento Interno de Funcionamento das mesmas. -----

---- 2. No uso dessa competência e com o objectivo de fomentar a prática desportiva e desenvolver o associativismo, no âmbito deste protocolo, a primeira outorgante compromete-se a conceder aos associados, do segundo outorgante, os seguintes descontos no pagamento das





SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

taxas de utilização das Piscinas Municipais: -----  
---- - 50% na taxa de mensalidade e utilização livre, na Escola Municipal de Natação (Piscina Coberta); -----  
---- - 50% nas entradas individuais (Piscina Descoberta). -----  
---- 3. As cláusulas deste protocolo vigorarão por um período de dois anos, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, caso não seja revogado por qualquer das partes, nos termos da lei. -----  
---- 4. O presente protocolo vai ser assinado pelos representantes legais das instituições envolvidas, ficando um exemplar na posse de cada outorgante.” -----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo atrás descrito.-----

### **5.3.REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO LOBO ANTUNES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno da Biblioteca Municipal António Lobo Antunes e remeter o assunto para a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, após decorrido o período de inquérito público, o qual fica anexa a esta acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----  
---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro recomendaram que em alterações futuras é razoável que vá à reunião o regulamento antigo para comparação. -----

## **6 – PESSOAL**

### **6.1.FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEUS FILHOS - 2006 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

---- A exemplo dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, organizar a Festa de Natal, congregando todos os funcionários e autorizando a realização das despesas inerentes à mesma, bem como autorizou todas as despesas referentes à Festa de Natal dos filhos dos referidos funcionários, até à idade de dez anos, inclusivé.-----

## **7 – CONTABILIDADE**

### **7.1.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 20056 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, do ano de 2006, n.º 18, e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2006, n.º 15, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

## **8 - OBRAS PARTICULARES**

### **8.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, Nº. 3, DO ARTº. 65º., DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

### **8.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 de Novembro de 2006 e 17 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

### **8.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 06 de Novembro de 2006 e 17 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

### **8.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 06 de Novembro de 2006 e 17 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.-----

### **8.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º. 3, DO ART.º. 71.º., DO DEC.LEI N.º. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do artº. 71.º., do Dec.Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 06 de Novembro de 2006 e 17 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VII), fazendo dela parte integrante.-----

### **8.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS. LOCAL: MOREIRA. REQUERENTES: FILIPE JORGE SILVÉRIO FIGUEIREDO E TÂNIA CRISTINA PAIS SILVEIRA**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 21 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédios rústicos. Requerentes: Filipe Jorge Silvério Figueiredo e Tânia Cristina Pais Silveira. Local: Moreira. ----

---- I. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o nº. 1, do artº. 54º., da Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 28-11-2006

---- II. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.--

---- Parecer dos Serviços: -----

---- III. Com o intuito de outorgar uma escritura de doação, os dois requerentes solicitam parecer favorável dos terrenos rústicos, sendo  $\frac{1}{2}$  a favor de cada um: -----

---- a) Artigo 3222 (registo de entrada 3208); -----

---- b) Artigo 3220 (registo de entrada 3209); -----

---- c) Artigo 3217 (registo de entrada 3210); -----

---- d) Artigo 3221 (registo de entrada 3211); -----

---- IV. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.-----

---- Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fraccionamento físico de propriedade comum, não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédios rústicos, em que são requerentes Filipe Jorge Silvério Figueiredo e Tânia Cristina Pais Silveira, localizados em Moreira, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

#### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

O Vice-Presidente,

\_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão,

\_\_\_\_\_